



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**A percepção dos contabilistas de Campina Grande – PB acerca da EFD-Social.**

**Fernanda Bezerra Araújo**

**Campina Grande – PB  
2016**

**FERNANDA BEZERRA ARAÚJO**

**A percepção dos contabilistas de Campina Grande – PB acerca da EFD-Social.**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC  
apresentado ao Departamento do Curso de  
Ciências Contábeis, da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do  
grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: MSc. Vania Vilma Nunes Teixeira

**Campina Grande – PB**

**2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A663p Araujo, Fernanda Bezerra  
A percepção dos contabilistas de Campina Grande - PB acerca da EFD - Social [manuscrito] / Fernanda Bezerra Araujo. - 2015.  
24 p. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2015.

"Orientação: Profa. Ma. Vânia Vilma Nunes Teixeira, Departamento de Contabilidade".

1. E-Social. 2. Contador. 3. Escrituração Fiscal Digital-Social. 4. Contabilidade. I. Título.

21. ed. CDD 657

**FERNANDA BEZERRA ARAÚJO**

**A percepção dos contabilistas de Campina Grande – PB acerca da EFD-Social.**

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, sendo aprovado em sua forma final.



Professor Esp. Claudio de Oliveira Leôncio Pinheiros  
Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso

Professores que compuseram a banca:



Professora MSc. Vânia Vilma Nunes Teixeira  
Orientadora/UEPB



Professor MSc. Sidney Soares de Toledo  
Membro/UEPB



Professor Esp. José Luiz de Souza  
Membro/UEPB

**Campina Grande – PB, 04 de Maio de 2016**

## RESUMO

ARAÚJO, Fernanda Bezerra. **A percepção dos contabilistas de Campina Grande – PB acerca da EFD-Social**. 2016. Trabalho de conclusão de curso – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2016.

Novas obrigações acessórias inicialmente causam instabilidade nos profissionais, pois geram novos prazos a serem cumpridos, além de demandarem custos a serem repassados aos clientes. O presente estudo teve como objetivo principal analisar a percepção dos profissionais da contabilidade atuantes na cidade de Campina Grande – PB acerca da EFD-Social, considerando desde a data da publicação do Decreto Presidencial N° 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Para tanto, foi realizada uma pesquisa exploratória, descritiva e quantitativa, no período de 22 de março de 2016 a 10 de abril de 2016, através de coleta de dados. Para uma população de 461 profissionais, utilizou-se amostra equivalente a 19,30%. Os principais resultados apontam que a maioria dos profissionais tomou conhecimento do surgimento da obrigação Escrituração Fiscal Digital-Social no período entre um e dois anos atrás, e também não participaram de eventos e palestras acerca do assunto. No que tange aos obstáculos encontrados para o cumprimento das exigências da obrigação, os profissionais afirmam como principal a falta de treinamento adequado. Com relação à aptidão para elaboração e transmissão da obrigação acessória, 59,55% dos contabilistas consideram-se parcialmente aptos e, quando questionados de maneira subjetiva a respeito do que falta para trabalharem de forma eficiente e segura com esse Sistema, os pontos mais citados foram a deficiência de cursos e palestras a respeito da obrigação, esclarecimentos por parte dos órgãos governamentais, além de considerarem os prazos insuficientes. Todavia, o governo vem aprimorando o Sistema para uma melhor recepção as informações a fim de facilitar o cruzamento de dados e proporcionar mais segurança e confiabilidade das informações prestadas. Portanto, esse estudo permite inferir que os contabilistas passam por um período de adaptação.

**Palavras-chave:** E-Social. Contabilistas. Profissionais.

## 1 INTRODUÇÃO

As inovações tecnológicas ocorridas nos últimos anos modificaram vários aspectos na sociedade. Áreas como comunicação e medicina sofreram grandes evoluções. Esses avanços chegaram também às ciências contábeis que passaram a se utilizar de meios e sistemas cada vez mais modernos e com mais recursos que proporcionam a produção de informações de forma tempestiva e com maior grau de confiabilidade.

O poder público também acompanhou esse processo evolutivo e cada vez mais busca ferramentas tecnológicas para aperfeiçoar os recursos de cobrança, recepção, fiscalização e cruzamento de informações. Um importante fator quanto a essa alteração dos recursos foi o

surgimento do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, que nasceu com o Decreto Presidencial N° 6.022, de 22 de Janeiro de 2007, mais tarde alterado pelo Decreto N° 7.979, de 08 de Abril de 2013, medidas essas integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2007-2010).

Este Sistema contempla inicialmente a unificação das atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos de origem fiscal e contábil das entidades. Novos projetos surgiram e dentre eles a Escrituração Fiscal Digital Social – EFD Social, um dos maiores e mais complexos projetos do SPED, que visa consolidar as informações enviadas à Receita Federal do Brasil –RFB, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ministério da Previdência Social – MPS, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e Caixa Econômica Federal – CEF em um único meio, facilitando a fiscalização e cruzamento de informações fornecidas pelas entidades. Desta forma, a EFD-Social objetiva promover a escrituração digital das obrigações trabalhistas e previdenciárias, agrupando os eventos trabalhistas, contribuições previdenciárias, ações judiciais e demais dados e fatos referentes aos vínculos empregatícios realizados no País.

Diante da adoção de um sistema que objetiva consolidar, por compactação, informações enviadas aos órgãos acima citados, colocamo-nos em face do seguinte problema de pesquisa: **Qual a percepção dos profissionais contábeis de Campina Grande – PB acerca da EFD-Social?**

Para responder a este questionamento, considerando a capacidade que os profissionais da área têm de se adaptarem as mudanças para atenderem as demandas do governo, o objetivo principal da discussão é investigar a percepção dos profissionais contábeis atuantes na cidade de Campina Grande – PB, diante da obrigatoriedade de envio da EFD-Social, que integra o Sistema Público de Escrituração Digital. Para alcançar o objetivo acima, lança-se mão de objetivos específicos que subsidiam a pesquisa empreendida, a saber, (i) discorrer sobre o exercício da profissão contábil; (ii) descrever sobre o Sistema Público de Escrituração Digital e a EFD-Social; e, (iii) apresentar as principais dificuldades dos pesquisados sobre o tema.

São escassas as pesquisas sobre o tema na literatura, a exemplo de Abrantes (2014) e Bezerra (2014). Deste modo, este artigo torna-se relevante por contribuir com o exercício da profissão contábil, pela importância do assunto tratado, pela necessidade de se verificar, com rigor científico, a percepção dos profissionais da contabilidade acerca desta obrigação acessória.

Esse trabalho estrutura-se dessa presente introdução, em sequência as revisões bibliográficas que fundamentam o mesmo, bem como a metodologia utilizada. Continuando,

apresentam-se os resultados obtidos, finalizando com as considerações finais e as referências utilizadas nesse estudo.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 O exercício da profissão contábil.**

O surgimento e desenvolvimento da ciência contábil remontam à própria evolução da humanidade, conforme destaca Melis (1950:3). A Contabilidade, e sua principal e mais característica manifestação – a conta – é tão antiga quanto é a civilização construída pelos homens. A história da Contabilidade é, em certo ponto, uma consequência da história da civilização, tanto em suas vicissitudes como nas mais altas manifestações da referida civilização, sobretudo no campo econômico.

Os Profissionais da Contabilidade estão presentes no Brasil desde o início de sua colonização onde, em 1549, ocorreu a primeira nomeação, feita por D. João III, para contador geral e guarda-livros. Mais tarde, em 1770, Dom José, rei de Portugal, expede Carta de Lei a todos os domínios lusitanos (incluindo o Brasil), surgindo, então, a primeira regulamentação da profissão contábil no País (COELHO, 2000).

É a partir da aprovação do Decreto lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que se cria o Conselho Federal de Contabilidade. Além de definir as atribuições dos contadores, técnicos de contabilidade e guarda-livros, começa a haver razoável desenvolvimento da profissão contábil.

O exercício da profissão contábil deve estar pautado nos princípios éticos, conforme Handel (1994, p. 20):

Não é possível nem permissível a um profissional ter todos os conhecimentos técnicos para exercer com maestria a profissão contábil se este mesmo profissional não desenvolver suas atividades baseado num comportamento ético em relação aos demais colegas e a terceiros interessados.

Logo, o contabilista deve pautar sua atuação nos preceitos éticos inerentes à profissão, atendendo-se às normas e dispostos aplicáveis ao exercício da profissão, sendo passível de regulamentação e fiscalização por partes dos órgãos reguladores.

## 2.2 O sistema público de Escrituração Fiscal Digital – SPED.

Os avanços tecnológicos provocaram mudanças no comportamento da sociedade, conquanto surge a possibilidade do Governo fazer uso destes recursos no desenvolvimento de suas atribuições, especialmente na fiscalização e controle de dados recepcionados pelos órgãos que definam os valores a serem recolhidos aos cofres públicos a título de pagamento de tributos.

A integração e cruzamento de informações prestadas pelo contribuinte ao poder público possui embasamento legal na Constituição Federal de 1988, através de seu artigo 37, inciso XXII, modificado pela Emenda Constitucional 42, aprovada em 19.12.2003, que determina a integração dos cadastros e informações fiscais e o compartilhamento entre as administrações tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Neste diapasão, como parte de um conjunto de medidas adotadas no Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010), é aprovado o Decreto nº 6.022, em 22 de janeiro de 2007, que cria o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED, tal medida representa um avanço na relação Órgão Fiscalizador/Contribuinte no que tange a forma de apresentação das informações e o cruzamento dos dados recepcionados. Segundo Melo (2008):

[...] consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

O Sistema Público de Escrituração Digital foi criado com o objetivo primordial de permitir a integração dos dados disponíveis para os órgãos fiscalizadores, a partir da padronização e do compartilhamento de informações contábeis e fiscais, da racionalização e uniformização das obrigações acessórias para os contribuintes, promovendo única transmissão de obrigações acessórias distintas e de diferentes órgãos, pois por meio da rapidez no acesso às informações, e o cruzamento de dados com a auditoria eletrônica, é possível também tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários melhorando o controle dos processos. Segundo o Decreto de nº 6.022, de janeiro de 2007, no seu Art. 3º, são usuários do SPED:

I - a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;  
II – as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal; e  
III – os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos

empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas. (Redação dada pelo Decreto nº 7.979, de 8 de abril de 2013).

O SPED inicialmente foi constituído em três módulos, cada um trabalhando de forma isolada, porém com a possibilidade de unir e cruzar as informações por eles geradas. Os módulos são conhecidos como: I - Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), II- Escrituração Contábil Digital (ECD), III- Escrituração Fiscal Digital (EFD).

### 2.3 A Escrituração Fiscal Digital Social – EFD-SOCIAL.

A escrituração Fiscal Digital Social – EFD Social é embasada legalmente no Decreto Presidencial de Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, a partir do qual fica criado o Sistema Público Escrituração Fiscal Digital como um todo, e que inicialmente se aplica a escrituração contábil e fiscal das pessoas jurídicas, inclusive aquelas Imunes ou Isentas. Porém, em 18 de Julho de 2013 foi publicado o Ato Declaratório Executivo de Nº 5 que aponta como criação efetiva a EFD – Social, pois aprova e divulga o leiaute do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial. Conforme Artigo 1º, sua finalidade é:

Art. 1º Declarar aprovado o leiaute dos arquivos que compõem o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), que será exigido para os eventos ocorridos a partir da competência de janeiro de 2014.

Logo após, surge o Decreto Presidencial de Nº 8.373, publicado em 11 de dezembro de 2014, a fim de instituir e regulamentar o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, conforme seu texto segue a definição:

Art. 2º O eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional composto por:  
I - escrituração digital, contendo informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;  
II - aplicação para preenchimento, geração, transmissão, recepção, validação e distribuição da escrituração; e  
III - repositório nacional, contendo o armazenamento da escrituração.

Tal ferramenta objetiva a integração das informações prestadas, facilitando a integração dos dados, bem como o cruzamento das informações, além de proporcionar uma maneira unificada para transmissão e recepção de dados. A figura 1 apresenta os órgãos que participam da EFD Social.

Figura 1: Entes participantes do E-Social.



Fonte: Manual e-Social

A figura acima evidencia os órgãos públicos inseridos na EFD-Social. Essas instituições fazem uso das informações de acordo com suas competências e atribuições, com a implantação do sistema as informações destinadas a estes órgãos serão transmitidas através do mesmo meio, facilitando o cruzamento entre eles.

O decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, além de instituir a EFD-Social, define o cronograma para envio da obrigação acessória, conforme segue no Quadro 1:

**Quadro 1: Cronograma da EFD-Social.**

<b>Empregador com faturamento no ano de 2014 acima de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões reais)</b>	
A partir da competência setembro de 2016	Obrigatoriedade de prestação de informações por meio do eSocial.
A partir da competência janeiro de 2017	Obrigatoriedade da prestação de informação referente à tabela de ambientes de trabalho, comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho.
<b>A transmissão dos eventos para os demais obrigados ao eSocial.</b>	
A partir da competência janeiro de 2017	Obrigatoriedade de prestação de informações por meio do eSocial.
A partir da competência julho de 2017	Obrigatoriedade da prestação de informação referente à tabela de ambientes de trabalho, comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho.

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

O quadro 1 apresenta o cronograma para envio da EFD-Social que tem início em setembro de 2016 para os empregadores com faturamento superior a setenta e oito milhões de

reais no ano calendário de 2014, e estende-se à competência julho de 2017 que abrange a obrigação a todos os empregadores.

#### 2.4 Impacto da EFD-SOCIAL para os profissionais contábeis, e as mudanças com a nova obrigação.

As obrigações acessórias representam para os órgãos fiscalizadores a forma de confrontar as informações dos contribuintes, permitindo controlar, fiscalizar, cobrar tributo e até mesmo coibir práticas inidôneas. Na visão da empresa, representa um custo em relação aos profissionais contratados para produção e entrega das informações exigidas, além de um maior grau de confiabilidade em tempo hábil. Em relação aos profissionais contábeis, as obrigações impostas pelo governo nos últimos anos têm alterado a forma de trabalho, de modo que a cada dia se faz mais necessária a contratação de pessoal suficiente e capacitado para cumprimento de tais obrigações nos prazos estabelecidos.

O advento do SPED impactou diretamente os métodos de trabalho dos profissionais contábeis, pois a cada momento torna-se mais necessária a transmissão de informações tempestivas e fidedignas dentro dos prazos exigidos pelos órgãos. A EFD – Social surge para aumentar a carga de prazos e obrigações a serem desempenhadas pelas entidades, todavia, em contrapartida, apresenta-se como uma ferramenta que busca tornar a escrituração dos vínculos empregatícios no País e todos os encargos decorrentes destes, mais seguros e centralizados, objetivando eliminar as demais declarações e adotar uma única obrigação.

Dentre as principais mudanças, destaca-se o Registro de Empregados que passará a ser realizado no portal do e-Social, registro da folha de pagamento mensal, que deverá ser realizado até o segundo mês subsequente ao cálculo, além do CAGED que será extinto, pois as informações passarão automaticamente para o órgão responsável. A seguir, o quadro 2 apresenta as principais declarações e obrigações que serão unificadas a partir da utilização da EFD – Social:

**Quadro 2: Panorama atual das principais obrigações do Departamento Pessoal.**

Obrigação	Finalidade
SEFIP	Consolidar os dados cadastrais e financeiros dos contribuintes e trabalhadores para repassar ao FGTS e à Previdência Social.
CAGED	Registro permanente de admissões e dispensa de empregados, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais, que objetiva entre outras funções, o controle dos registros do FGTS; dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários; de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial; de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.
DIRF	Declarar as retenções de imposto de renda na fonte, inclusive nas relações de trabalho.

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Conforme o quadro 2, a prestação das informações tende a ser unificada a um único sistema, o que facilita a fiscalização, cruzamento e acesso às informações.

### 3 ASPECTOS METODOLÓGICOS.

Do ponto de vista do delineamento, o estudo classifica-se como exploratório. Segundo Gil (2007), este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses, logo, a pesquisa em questão torna-se exploratória por traçar como população os profissionais da contabilidade atuantes na cidade de Campina Grande - PB.

No que tange aos objetivos, o estudo classifica-se na modalidade descritiva, porque adota como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno (GIL, 1991, p.46). Quanto à abordagem do problema, o estudo é do tipo quantitativo.

A pesquisa objetiva investigar a percepção dos contabilistas. Dessa forma, segundo dados do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, obtidos em 09 de março de 2016, existem 345 profissionais com registro de contador junto ao Conselho – sendo 340 originários e 5 profissionais transferidos – e 116 com registro de técnico, totalizando 461 contabilistas que atuam na cidade de Campina Grande – PB.

Os dados foram coletados por meio de questionário que, conforme Cervo e Bervian (1996), o questionário é a mais utilizada técnica de coleta de dados, sendo o mesmo dividido em duas seções, a primeira composta de questões inerentes ao perfil dos respondentes, e a

segunda composta de questões eu abordam a percepção dos respondentes acerca do advento da EFD-Social.

A pesquisa foi aplicada entre os dias 22 de março de 2016 e 10 de abril de 2016. Parte dos profissionais foi contatada via e-mail, através do qual o questionário foi formulado como documento do *software Microsoft Office Word 2013*, enviado para os profissionais, que responderam e retornaram o e-mail; e parte dos questionários foi respondida por meio de visitas presenciais. Para a população de 461 profissionais, foi utilizada a técnica da amostragem não probabilística por acessibilidade, que, de acordo com Costa Neto (1988), pode ocorrer quando “embora se tenha a possibilidade de atingir toda a população, retiramos a amostra de uma parte que seja prontamente acessível”. Desta forma a amostra contemplou 89 profissionais, o que corresponde a 19,30% da população estudada. Para tratamento e tabulação dos dados fez-se uso do *software Microsoft Office Exell 2013*.

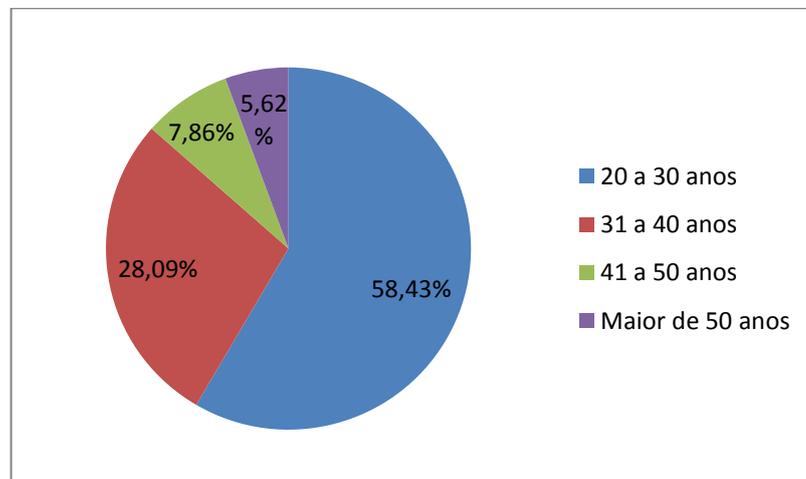
#### 4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.

A pesquisa foi realizada junto aos profissionais da contabilidade que atuam na cidade de Campina Grande – PB, a fim de verificar a percepção dos mesmos acerca da problemática proposta pelo estudo, desta forma foram encontrados os resultados que seguem.

##### 4.1 Seção I – Características dos Respondentes

O gráfico 1 apresenta o perfil dos profissionais pesquisados quanto à faixa etária, com base na amostra utilizada.

**Gráfico 1: Perfil dos profissionais quanto à faixa etária.**

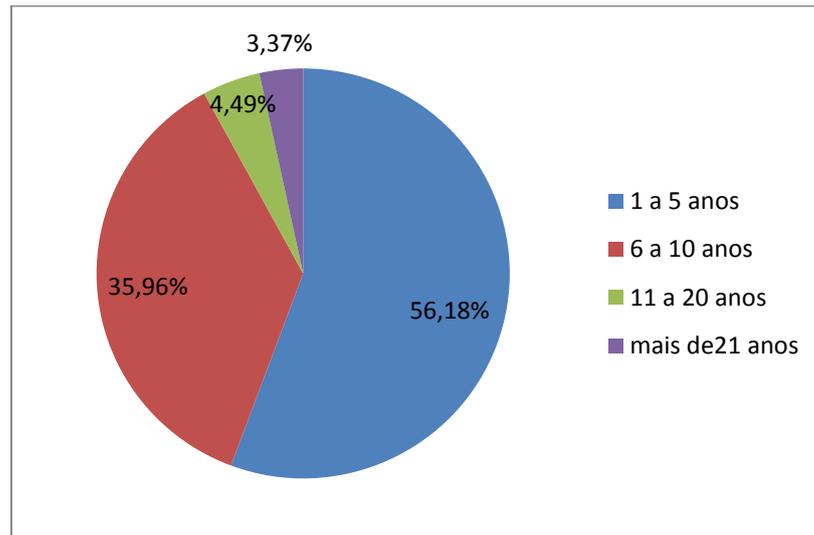


Fonte: Elaboração Própria, 2016.

O gráfico 1 aponta a faixa etária dos profissionais da contabilidade que atuam na cidade de Campina Grande – PB, especificamente da amostra utilizada na pesquisa. Assim, a maioria de 58,43% encontra-se na faixa etária de 20 a 30 anos de idade.

O gráfico 2 aborda o tempo de atuação no mercado dos profissionais pesquisados.

**Gráfico 2: Perfil dos profissionais quanto ao tempo de atuação no mercado.**

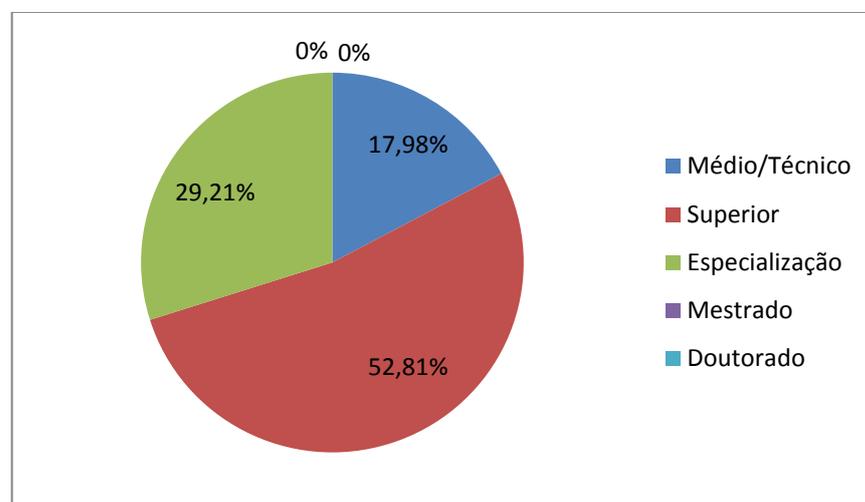


Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Conforme explicitado no gráfico acima, no que tange a amostra utilizada, a maioria dos respondentes atua no mercado entre 1 e 5 anos.

Com relação ao nível de escolaridade dos profissionais, o gráfico 3 traça o perfil dos mesmos.

**Gráfico 3: Perfil dos profissionais quanto ao nível de escolaridade.**



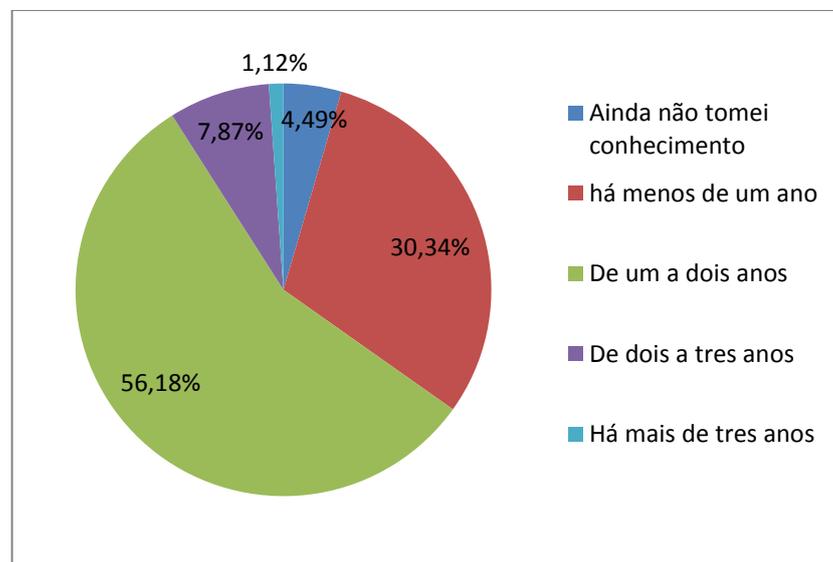
Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Deste modo, segundo o gráfico 3, o percentual de 52,81% dos profissionais possui a graduação em nível superior, 29,21% possui ou cursa especialização, e a minoria de 17% possui curso em nível técnico.

#### 4.2 Seção II – Percepção dos respondentes acerca da EFD-Social.

O Gráfico 4 contempla o questionamento feito aos profissionais acerca do tempo de conhecimento do surgimento da EFD-Social.

**Gráfico 4: Tempo de conhecimento acerca da obrigação EFD-Social.**

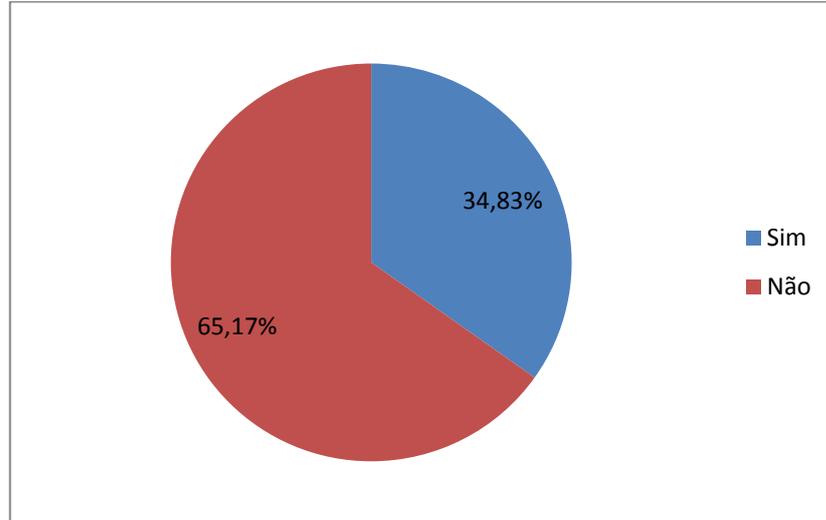


Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Analisando as repostas apresentadas, a partir do gráfico 4, conclui-se que a maioria dos profissionais tomou conhecimento do surgimento da obrigação EFD-Social entre um e dois anos atrás.

O gráfico 5 demonstra a participação dos respondentes em eventos acerca da obrigação EFD-Social.

**Gráfico 5: Participação em eventos (formação continuada, oficinas, workshops e/ou palestras) acerca da EFD-Social.**

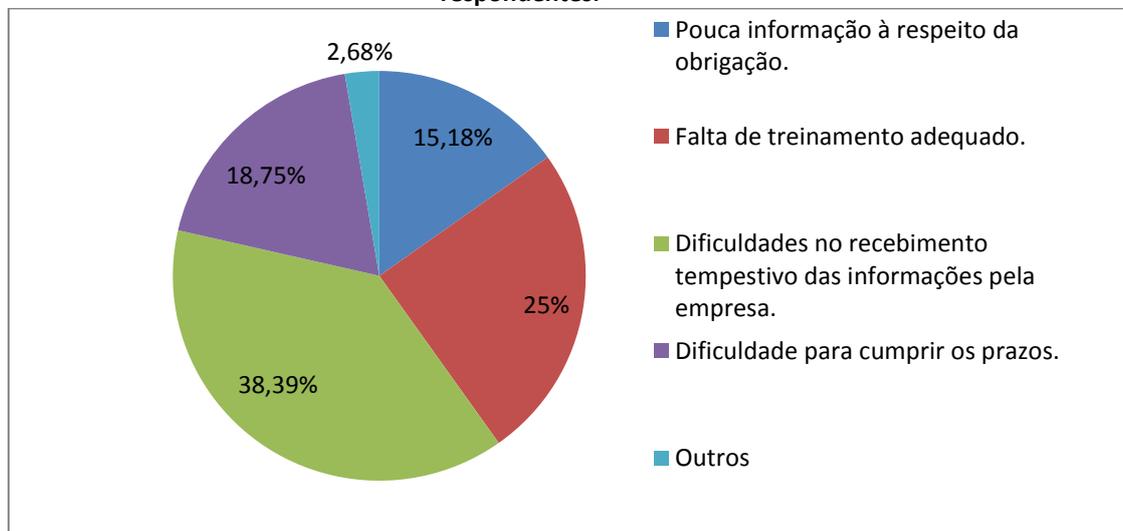


Fonte: Elaboração Própria, 2016.

A partir da leitura do gráfico 5, infere-se que a maioria dos profissionais não participou de eventos acerca da EFD-Social, sejam eles de educação continuada, oficinas, workshops e/ou palestras.

Foi questionado aos profissionais qual seria o principal obstáculo para o devido cumprimento da obrigação EFD-Social, considerando-se como critérios de orientação de resposta as alternativas: I - Pouca informação à respeito da obrigação, II - Falta de treinamento adequado, III- Dificuldades no recebimento tempestivo das informações pela empresa, IV - Dificuldade para cumprir os prazos e V – Outros, com a especificação por parte do respondente, sendo possível escolher mais de uma alternativa.

**Gráfico 6: Principal obstáculo para cumprimento da exigência da EFD-Social, na opinião dos respondentes.**

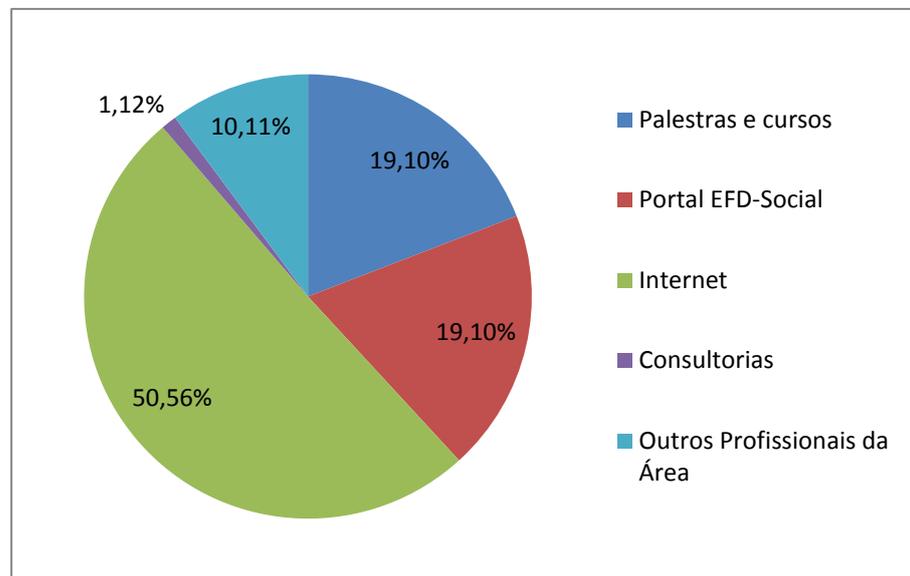


Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Conforme exposto no gráfico 6, os principais obstáculos encontrados para o cumprimento da obrigação EFD-Social são, primeiramente, a dificuldade no recebimento tempestivo das informações, com 38.39% da amostra, e a falta de treinamento adequado, com 25%. No que tange à alternativa “Outros”, que permitia a explicitação dos obstáculos para além das alternativas dadas no questionário, os obstáculos descritos foram: I –Falta de programas teste/validadores, II – Portal não suporta a demanda e III – O portal não contribui.

Ao questionar qual o meio mais utilizado pelos respondentes para buscar informações acerca da EFD-Social, assim seguem resultado conforme gráfico 7:

**Gráfico 7: Meio mais utilizado pelos respondentes para buscar informações acerca da EFD-Social.**

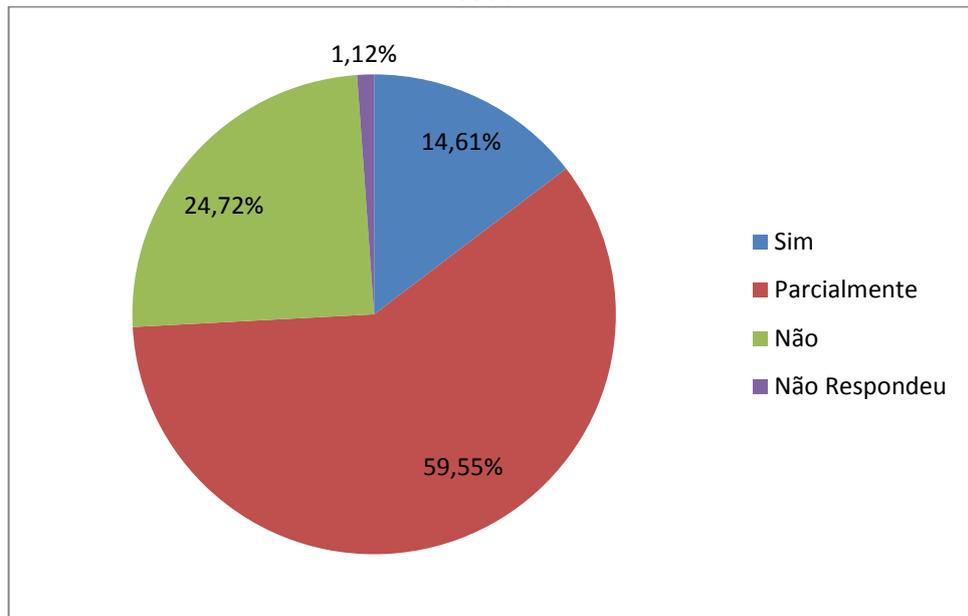


Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Conforme exposto no gráfico 7, o meio mais utilizado pelos profissionais na busca por informações inerentes a EFD-Social é a internet, com 50,56%, sendo o meio menos utilizado as consultorias, que conta com apenas 1,12% dos sujeitos respondentes.

Foi questionado aos respondentes se os mesmos consideram-se aptos para a elaboração e transmissão da EFD-Social, o gráfico 8 apresenta as opiniões.

**Gráfico 8: Opinião dos respondentes acerca da aptidão para elaboração e transmissão da EFD-Social.**

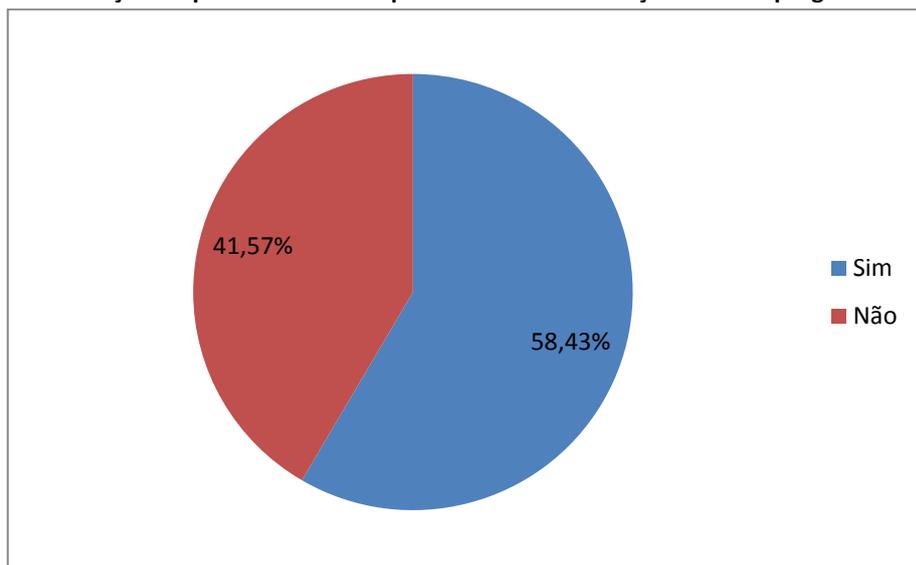


Fonte: Elaboração Própria, 2016.

De acordo com o gráfico 8, percebe-se que 59% dos profissionais consideram-se parcialmente aptos a elaboração e transmissão da EFD – Social.

O gráfico 9 aponta se os respondentes já fizeram uso da EFD-Social para transmissão de dados referentes aos empregados domésticos.

**Gráfico 9: Utilização do portal do E-social para envio de informações dos empregados domésticos.**

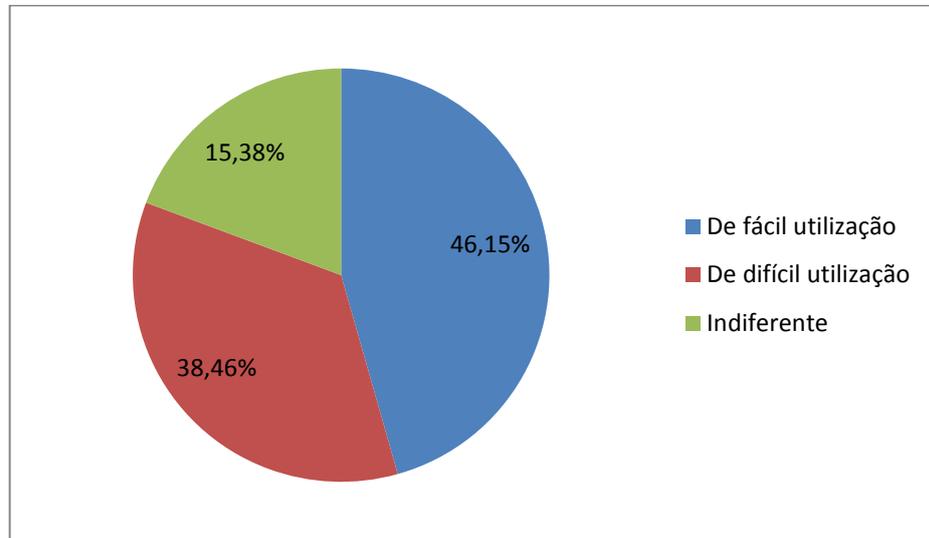


Fonte: Elaboração Própria, 2016.

De acordo com o gráfico acima, 58% dos respondentes já utilizou o portal da E-Social para envio de informações dos empregados domésticos.

O gráfico 9 apresenta a impressão dos profissionais a respeito do portal da EFD-Social, mais especificamente daqueles que já fizeram uso do portal.

**Gráfico 10: Utilização do portal do E-social para envio de informações dos empregados domésticos.**

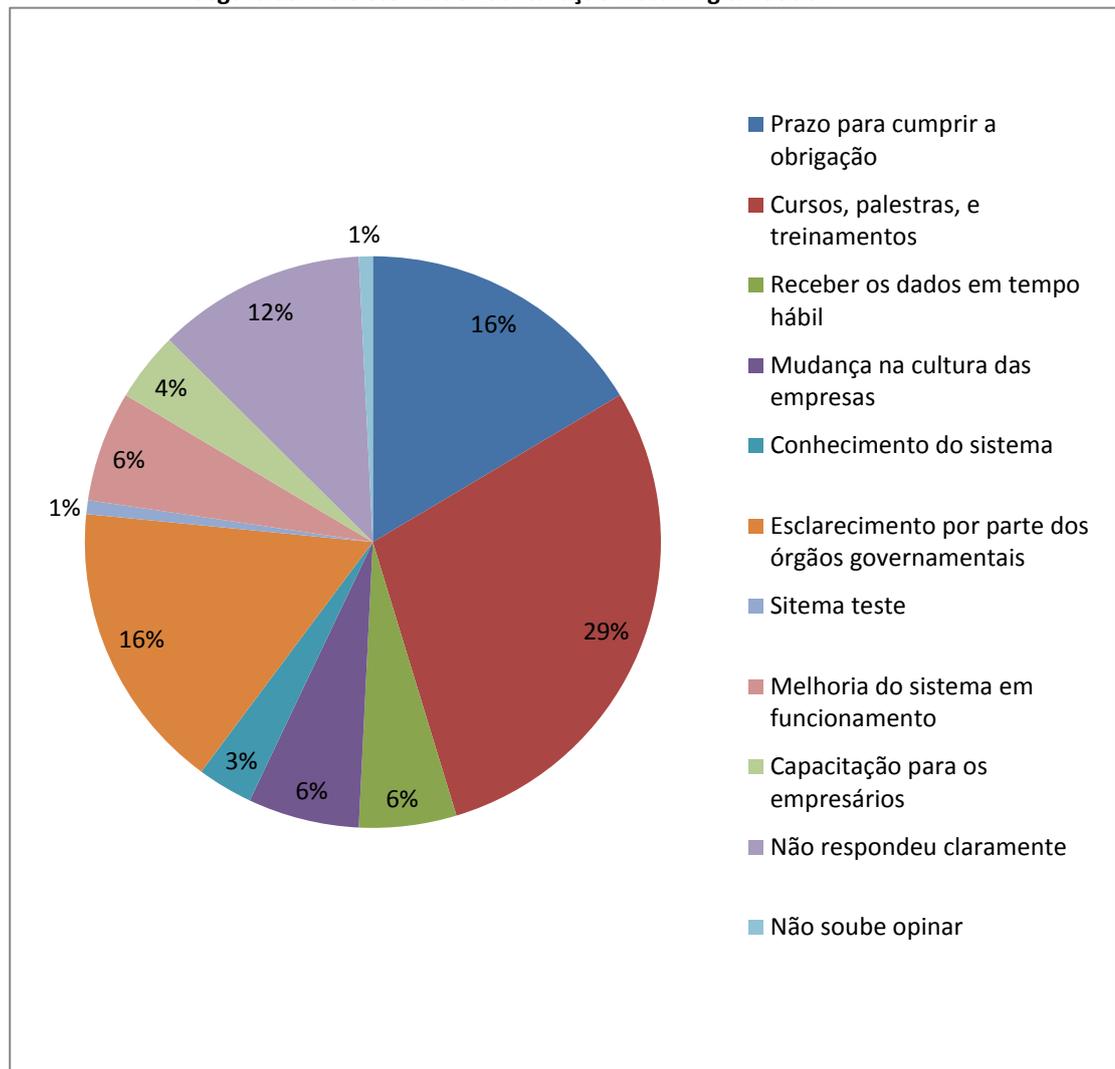


Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Conforme exposto no gráfico 10, a maioria dos profissionais considera o portal do e-Social de fácil utilização. Ressalta-se que 37 respondentes não estão incluídos no percentual deste gráfico pelo fato de terem respondido NÃO ao item anterior.

Foi questionada aos respondentes, de maneira subjetiva, sua opinião a respeito do que falta para os profissionais da contabilidade trabalhar de forma eficiente e segura com esse Sistema de Escrituração Fiscal Digital Social. Desta forma, foram extraídos os principais pontos apresentados no gráfico 11, respondido pelos contabilistas, que se resumem a: I – Prazo para cumprir a obrigação, II – Cursos, Palestras e treinamentos, III – Receber os dados em tempo hábil, IV – Mudança da cultura das empresas, V – Conhecimento do sistema, VI – Esclarecimento por parte dos órgãos governamentais, VII – Sistema teste, VIII – Melhoria do sistema em funcionamento, IX – Capacitação para os empresários, X – Não respondeu claramente, XI - Não soube opinar.

**Gráfico 11: Opinião dos profissionais acerca do que falta para trabalharem de forma eficiente e segura com o Sistema de Escrituração Fiscal Digital Social.**



Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Segundo o gráfico 11, a maioria dos profissionais acredita que a principal deficiência para que os profissionais trabalhem de forma eficiente e segura com o sistema da EFD-Social é a falta de cursos, palestras e treinamentos acerca do assunto.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O estudo se propôs a analisar a percepção dos profissionais da contabilidade que atuam na cidade de Campina Grande – PB acerca do advento da EFD-Social, através da aplicação de um questionário junto a amostra de tais profissionais, composto por questões objetivas e subjetivas.

Os resultados obtidos demonstram que a maioria dos profissionais tomou conhecimento da obrigação EFD-Social entre um e dois anos atrás. Também foi constatado

que a maioria dos contabilistas não participou de eventos e palestras acerca da EFD-Social. No que tange aos obstáculos encontrados para o cumprimento das exigências da obrigação, os profissionais afirmam ser a falta de treinamento adequado.

Com relação à aptidão para elaboração e transmissão da obrigação acessória, 59,55% dos contabilistas consideram-se parcialmente aptos e, quando questionados, de maneira subjetiva, a respeito do que falta para trabalharem de forma eficiente e segura com esse Sistema de Escrituração Fiscal Digital Social, os pontos mais citados foram a deficiência de cursos e palestras a respeito da obrigação e esclarecimentos por parte dos órgãos governamentais, além de considerarem curto os prazos para cumprimento da obrigação. Ressalta-se que o surgimento de novas obrigações inicialmente causam instabilidade por parte dos profissionais.

A pesquisa apresenta limitações pelo fato de selecionar como sujeitos respondentes do estudo apenas os profissionais da cidade de Campina Grande – PB, sendo possível alteração de seus resultados ao aumentar o tamanho da amostra, como também ao expandir a população para outras cidades ou Estados. O estudo permite inferir que os contabilistas estão num período de adaptação com a nova obrigação acessória imposta pelo governo federal, todavia tais mudanças objetivam proporcionar mais confiabilidade nas informações prestadas pela contabilidade.

### **ABSTRACT**

New accessory obligations initially cause instability in the professionals, because they generate new deadlines to be met, and demand it costs to be passed on to customers. The present study aimed to analyze the perception of accounting professionals working in the city of Campina Grande - PB about EFD-Social, considering from the date of publication of Presidential Decree No. 6022 of 22 January 2007. Therefore, an exploratory, descriptive and quantitative research was conducted in the period from March 22, 2016 to April 10, 2016 through data collection. For a population of 461 professional sample is used equivalent to 19.30%. The main results show that most professionals noted the emergence of Digital-Social Tax Bookkeeping obligation in the period between one and two years ago, and also did not participate in events and lectures on the subject. With regard to the obstacles found to meet the requirements of the obligation, professionals claim to be the lack of adequate training. With regard to suitability for the preparation and transmission of accessory obligations, 60% of accountants are considered partially fit and, when asked subjectively about the missing to work efficiently and safely with this system, the most mentioned points were the deficiency courses and lectures about the obligation, clarification from the government agencies, as well as consider the insufficient deadlines. However, the government has been improving the system for better reception information in order to facilitate cross-checks and provide more security and reliability of the information provided. Therefore, this study allows us to infer that the accountants go through an adjustment period.

**Key words:** E-Social. Accountants. Professionals.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

ABRANTES, David. Soares. de. **EFD-Social: as empresas atacadistas de alimentos de Campina Grande estão realmente preparadas para essa nova obrigatoriedade?**. 2014. 20f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

BEZERRA, Fernanda Sobreira Duarte. **Obrigações acessórias no departamento pessoal com a implantação da EFD-Social: uma estudo da percepção dos gestores dos escritórios de contabilidade em Campina Grande-PB**. 2014.20p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

BRASIL. **Ato Declaratório Executivo nº 05, de Junho de 2013**. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/ade-sefis-5-2013.htm>> Acesso em: 18 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.022, de 22 de Janeiro de 2007**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm)> Acesso em: 08 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.979, de 08 de Abril de 2013**.  
Altera o Decreto no 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Diário Oficial, Brasília, DF, 08 abr. 2013.

\_\_\_\_\_. **Decreto Lei nº 9.295, de Maio de 1946**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/De19295.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De19295.htm)> Acesso em: 15 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto Presidencial nº 8.373, de 11 de Dezembro de 2014**.  
Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, DF, 11dez. 2014.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional 42, de Dezembro de 2003**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc42.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc42.htm)> Acesso em: 18 de abril de 2016.

CERVO, Amado; BERVIAN, Pedro. A.. **Metodologia Científica**. 4.ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

COELHO, Cláudio Ulysses F. **O profissional contábil e o mercado de trabalho: contexto histórico, situação atual e perspectivas**. Boletim Técnico do Senac. v. 26, nº 3, Setembro/Dezembro.p.13,2000.

COSTA NETO, P.L.O. **Estatística**. 7 ed. São Paulo: Editora Blucher Ltda., 1988.264p.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 207 p., 1991.

HANDEL, Carmem. Ética e o exercício profissional. In: **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**, Nov., n.17, p.6, 1994.

MELIS, F. **Storiadellaragioneria – contributo alla conoscenza e interpretazione delle fonti più significative della storia econômica**. Dott. Cesare Zuffi – Editore. Bologna: Itália, 1950.

MELO, R. C.. **SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPED FISCAL – VANTAGENS E IMPORTÂNCIA**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade do Sul de SC. 13 f. artigo, 2008.

**Portal e-Social. Apresentação e-Social**. Disponível em:  
<<http://www.esocial.gov.br/doc/ApresentacaoPadraoSocial.pdf>.> Acesso em 10 de abril de 2016.

**APÊNDICE A:****APÊNDICE – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA**

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ORIENTADORA: MSc VANIA VILMA NUNES TEIXEIRA

ALUNA: FERNANDA BEZERRA ARAUJO SOUSA

Este questionário é parte integrante de uma pesquisa científica realizada junto aos contabilistas na cidade de Campina Grande – PB, e objetiva investigar a percepção desses profissionais diante do surgimento da EFD – Social.

Agradecemos a sua colaboração.

**QUESTIONÁRIO**

Data da aplicação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**SEÇÃO I – CARACTERÍSTICAS DOS RESPONDENTES**

I – Idade

( ) 20 À 30      ( ) 31 À 40      ( ) 41 Á 50      ( ) Maior de 50 anos

II- Há quanto tempo atua no mercado?

( ) 1 à 5 Anos      ( ) 6 à 10 anos      ( ) 11 à 20 anos      ( ) Mais de 21 anos

III- Nível de escolaridade

( ) Médio/Técnico      ( ) Superior      ( ) Especialização      ( ) Mestrado      ( ) Doutorado

**SEÇÃO II – PERCEPÇÃO DOS RESPONDENTES ACERCA DA EFD-SOCIAL**

IV – Há quanto tempo você tomou conhecimento do surgimento da obrigação EFD- Social?

( ) Ainda não tomei conhecimento da obrigação

- A menos de um ano
- De um ano a dois anos
- De dois anos a três anos
- A mais de três anos

V – Você Participou de eventos (formação continuada, oficinas, workshops e/ou palestras) acerca da EFD-Social?

- Sim                       Não

VI - Na sua opinião, quais os dois principais obstáculos para cumprimento da exigência da EFD-Social?

- Pouca informação à respeito da obrigação.
- Falta de treinamento adequado.
- Dificuldades no recebimento tempestivo da informações pela empresa.
- Dificuldade para cumprir os prazos.
- Outros (especifique): \_\_\_\_\_

VII- Qual meio mais utilizado por você para buscar informações acerca da EFD-Social?

- Palestras e/ou Cursos     Portal do EFD Social     Internet     Consultorias                       Outros Profissionais da área.

VIII- Você se considera apto para elaboração e transmissão da EFD-Social?

- Sim                       Parcialmente                       Não

IX- Você já utilizou o portal do E-Social para envio de informações de empregados domésticos?

- Sim                       Não

X- Se sim, qual sua impressão a respeito do sistema?

- De fácil utilização     De difícil utilização     Indiferente

XI - Na sua opinião o que falta para os profissionais da contabilidade trabalharem de forma eficiente e segura com esse Sistema de Escrituração Fiscal Digital Social?

---



---



---